



PROCESSO N° : 2015/32470/000026
UNIDADE GESTORA : 32470 – Departamento Estadual de Trânsito
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 048/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 179, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **2,72%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 9.914.183,93** e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 524.868,10**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **72,34%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	76.377.096,00	56.307.813,21	73,72
Despesa de Capital	2.518.095,00	763.799,42	30,33
TOTAL	78.895.191,00	57.071.612,63	72,34

Fonte: Anexo 02



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	1.272.000,00	763.799,42	60,05
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	1.000.000,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	76.623.191,00	56.307.813,21	73,49
TOTAL	78.895.191,00	57.071.612,63	72,34

Fonte: Anexo 11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **10,75%**, o que não foi justificado pela entidade.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 81.544.453,52**, somada à receita extraorçamentária no valor de **R\$ 82.279.260,76** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 9.914.183,93**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 57.071.612,63**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 81.615.899,14** e as transferências concedidas no montante de **R\$ 26.756.513,64**, restando saldo de **R\$ 8.293.872,80** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 180 a 181.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 182 a 183, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em uma diferença de **R\$ 7.425.800,76** indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 33.046.970,99** composto pelos bens móveis, imóveis, depreciação acumulada, suprimento de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresas, não tendo sido constituída Dívida Fundada.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **25,43%** em relação ao exercício anterior, devido à desincorporação de bens no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 33.041.424,62**, sendo que **R\$ 18.209.038,54** são de bens móveis, **R\$ 11.469.239,01** são de bens imóveis, **R\$ 3.363.147,07** são bens imóveis cadastrar. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 763.799,42**, desvalorização de bens móveis na ordem de **R\$ 5.072,15**, não existindo registro de baixas de bens, havendo divergentes entre os registros dos sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 229 e 230 e 428 a 430.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 496.743,51**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 233 a 251.

2



3.6 A conta "Disponível" (111000000) registra saldo no valor total de **R\$ 7.850.045,70**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 4.535.637,70**:

1 - **R\$ 3.645,08** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 4.531.992,62** nas contas bancárias específicas;

b) agentes arrecadadores **R\$ 3.314.408,00**.

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 12.503.577,45**, correspondentes a inscrições em consignações e encargos sociais, caução, outros credores, restos a pagar e valores não reclamados, entretanto, não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, às **fls. 186**, por não ter sido registrado o valor de **R\$ 11.628.944,38** referentes a outras obrigações.

3.7.1 Consta pendente na contabilidade a conta contábil de restos a pagar processados, referente a exercícios anteriores, no valor de **R\$ 700,00**, sendo anexada justificativa, às **fls. 432**.

3.7.2 Houve desincorporação de obrigações devido ao cancelamento de restos a pagar referentes a exercício anterior, no valor de **R\$ 76.780,73** sendo anexada justificativa, às **fls. 434**.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 6.561,03**, referente a outros valores em trânsito, devidamente identificados pela contabilidade à **fl. 431**.

3.9 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 97.806,96**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2014 foi efetuado pagamento total da dívida, conforme fls. 184 e 226.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao Departamento Estadual de Trânsito, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar falhas e indicar recomendações.



4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nos Procedimentos de Dispensa de Licitação foi possível identificar pagamento de juros e multas, em razão de ineficiência da gestão, não tendo sido feito o devido procedimento de apuração de responsabilidade de quem deu causa.

4.2.1 A técnica de inspeção também foi aplicada para verificação da execução das ações prioritárias do Plano Plurianual, tendo sido constatada ausência de capacitação dos servidores responsáveis, o que não prejudicou o desempenho da entidade, uma vez que as metas previstas foram quase todas alcançadas, conforme demonstrado no Relatório de Gestão.

4.3 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no exercício em análise, conforme informado pela área financeira do órgão.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às fls. **86** a **162**, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Temático 1020 – Segurança e com suporte nas ações do Programa 1045 - Gestão e Manutenção do Departamento Estadual de Trânsito.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas 2 (duas) metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra um excelente grau de eficiência em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, tendo ambas superado a 100% da meta definida para o exercício, conforme análises nos demonstrativos, às fls. 114 e 115.

B

4



6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, que evidenciou um nível ainda satisfatório.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 05 (cinco) serviços à sociedade, de um total de 08 (oito), demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 10 (dez) ações orçamentárias, sendo 07 (sete) de natureza atividade e 03 (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, decorrente da não realização física de 04 (quatro) e financeira de 03 (três) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 06 (seis) ações orçamentárias de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma boa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 77,99% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.4 Houve recebimento de instituições privadas no valor de **R\$ 671.322,12**, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 171**, e não houve transferências de recursos conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 166**. No entanto, ressalta-se que, conforme nota explicativa à **fl. 157** houve repasse a outros Estados no valor de **R\$ 3.294.589,29**, referente a multas de veículos de outros estados, arrecadadas no Estado do Tocantins.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **368 a 377**, um quantitativo de **798** servidores ativos, sendo que **112** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso, **21** comissionados e **3** por meio de contrato temporário.

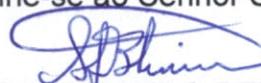
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Júlio César da Silva Mamede, Lélío Dias de Sousa, Adriana Lima de Souza Silva, Aureliano Victor Corrêa Gonçalves** e outros relacionados neste processo fls. 10 a 12, **COM RESSALVAS** ao item **3.7** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.


Jaqueline Boni Ribeiro
Analista/Economista


Kelsene Ramos Alencar
Analista/Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno